ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N°370 / 2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 01 / 10 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, PROJETO DE LEI, CRIANDO O "PROGRAMA BOLSA ATLETA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTORA: Francisca Ciza.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe para esta Casa de Leis Projeto de Lei criando o "Programa Bolsa Atleta".

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é criar uma política pública que incentive os talentos locais do esporte, com ajuda financeira para custear viagens, inscrições, equipamentos, hospedagem e alimentação. É importante salientar ainda, o grande potencial esportivo de nossa cidade, através dos atletas que vem participando de inúmeras competições no estado do Pará e em todo o País. Os atletas que se destacam, têm condições de brilhar ainda mais, e com tal incentivo, poderão participar de competições com devido amparo e apoio.

O "Programa Bolsa Atleta", beneficiará diversos atletas municipais e desportistas com claras chances de despontar, nas mais variadas modalidades esportivas, divulgando o nome do município por todo o País.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 30/09/2019
Assinatura

Democratas

Diante do exposto, e acreditando sempre na responsabilidade desta casa, peço a aprovação desta indicação.

PARAUAPEBAS, 29 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANSCISCA CIZA
VEREADORA/DEM